



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MSP - POLÍCIA FEDERAL  
NÚCLEO DE CARTÓRIO - NUCART/DELEMIG/DREX/SR/PF/RJ

**NOTIFICAÇÃO**

Por determinação do DPF MARCOS BRÜGGER PEREZ, notifico a estrangeira **AMY MARIE BARKLEY**, de nacionalidade norte-americana, filha de Jon Barkley e e Chong Barkley, nascida em 29/12/1982, que em conformidade com o artigo 54, § 1º, inciso II, e § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e no artigo 203 c/c art. 204, par. 3º, do Decreto nº 9199/2017, que regulamentou a Lei de Migração, FOI DETERMINADA SUA EXPULSÃO do território nacional, conforme teor da Portaria Ministerial nº 1.856, de 29 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial do dia 30 subsequente, ficando desde já NOTIFICADA ACERCA DO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS para interposição de pedido de reconsideração da decisão, contados a partir da presente notificação, nesta DELEMIG/SR/PF/RJ, localizada na Praça Senador Salgado Filho, s/nº, 2º Pavimento do Terminal de Embarque – Aeroporto Santos Dumont – Rio de Janeiro/RJ – CEP 20021-340 – Fone: 2203-4764, email [nucart.delemig.srj@dpf.gov.br](mailto:nucart.delemig.srj@dpf.gov.br).



Documento assinado eletronicamente por **MURILO MEDEIROS SILVA, Escrivão (ã) de Polícia Federal**, em 26/11/2018, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9079511** e o código CRC **5961944B**.